



## **REGULAMENTO PRODUÇÃO TEATRAL**

TRIBO de PALCO | AUDIÇÕES dias 9 e 10 de novembro de 2019

As candidaturas realizam-se a partir do site <https://tribo-de-palco.webnode.pt/>

### **Sobre a ASSOCIAÇÃO**

#### **1. A Associação Juvenil – TRIBO de PALCO**

A TRIBO DE PALCO - Associação Juvenil de Produções Artísticas foi recentemente criada com o objetivo de desenvolver projetos artísticos com a Comunidade Jovem.

Pretende promover um espaço de liberdade de expressão artística, reflexão e de criação para jovens. Onde se privilegia o desenvolvimento individual, humano e expressão autêntica através da arte e autoconfiança. Pretende-se associar diferentes grupos da comunidade no sentido de ser um projeto integrador.

Dar aos jovens uma Voz, a possibilidade de se expressarem através de diferentes formas de Arte, potenciando as suas qualidades únicas e contribuindo para o seu autoconhecimento, valorização e autoconfiança.

Proporcionar-lhes o desenvolvimento de projetos, de uma forma autónoma, com método e estrutura e com uma orientação de qualidade, que respeite as suas linguagens e interesses.

Para a prossecução dos seus objetivos a associação quer criar a oportunidade aos jovens para desenvolverem diferentes projetos artísticos, nas mais variadas formas de Arte (teatro, escrita, música, dança, belas artes, etc).

Existe um plano de atividades em elaboração de acordo com os princípios da TRIBO.

A primeira será uma “PRODUÇÃO TEATRAL”, que terá início em novembro de 2019.

#### **2. Associados da TRIBO**

##### **2.1 O que significa ser ASSOCIADO da TRIBO DE PALCO?**

**2.1.1 Não precisa ter experiência nem nenhum talento em especial, precisa de ter vontade de explorar novas formas de expressão e de integrar um grupo com objetivos e valores comuns.**

2.1.2 Integrar um projeto onde tem uma voz ativa. Criar projetos artísticos de raiz, nos quais o Associado da TRIBO poderá participar de diferentes formas.

Pode escolher ter um papel ativo ou passivo. Não significa que seja sempre o mesmo, pode decidir a todo o momento como quer intervir, de acordo com a sua disponibilidade.

# TRIBO de PALCO

Ter um papel ativo, significa participar:

1. Nas reuniões de associados, no processo de reflexão das ideias e das atividades a desenvolver;
2. Como voluntário, no processo de criação e nas atividades;
3. Como elemento integrante de cada projeto/atividade;
4. Nas reuniões da associação convocadas pela Assembleia Geral.

Ter um papel passivo significa:

1. Acompanhar a atividade da Associação;
2. Participar nas reuniões da associação convocadas pela Assembleia Geral.

## **2.2 Todos os participantes dos projetos/atividades têm que ser ou se tornar Associados.**

### **2.3 Como se tornar Associado?**

A candidatura a ASSOCIADO realiza-se a partir do site <https://tribo-de-palco.webnode.pt/>, e os passos a seguir são os seguintes:

- 1º** Ler os documentos Regulamento e Estatutos da TRIBO de PALCO;
- 2º** Preencher o Formulário de ASSOCIADO da TRIBO de PALCO (se tiver menos de 18 anos terá que preencher também o seu Encarregado de Educação);
- 3º** A Tribo de Palco recebe e delibera sobre a candidatura e envia um e-mail com a confirmação. Sendo aceite como ASSOCIADO, a Tribo de Palco envia este formulário já preenchido por e-mail;

Este formulário contém várias páginas e será assinado pela DIREÇÃO da TRIBO de PALCO e pelo ASSOCIADO (se tiver menos de 18 anos terá que assinar também o seu Encarregado de Educação);

- 4º** Depois de assinado, o ASSOCIADO tem que juntar a cópia do cartão de cidadão (se tiver menos de 18 anos juntar também o CC do Encarregado de Educação) e, enviar os documentos digitalizados para o e-mail [tribodepalco@gmail.com](mailto:tribodepalco@gmail.com) ou entregar os documentos na Loja CASCAIS JOVEM (num envelope dirigido à TRIBO de PALCO).

Ao ASSOCIADO será atribuído um número de membro da Associação.

### **2.4 Quais os custos para se ser Associado?**

Os valores a pagar são simbólicos:

- ⇒ Joia de adesão de um euro (1,00€)
- ⇒ Quota anual de um euro (1,00€)

# TRIBO de PALCO

## **2.5 Como ser ASSOCIADO FUNDADOR?**

Aos Jovens que se tornam Associados até dia 30 de setembro serão “Associados Fundadores” e poderão participar na primeira reunião da Associação, com o objetivo da TRIBO se conhecer, e dar início aos trabalhos.

## **Sobre o projeto PRODUÇÃO TEATRAL**

### **3. PRODUÇÃO TEATRAL**

#### **3.1 Objetivo**

O objetivo da PRODUÇÃO TEATRAL é a criação de raiz de um espetáculo de teatro, integrando os jovens nas diferentes áreas da sua construção, estimulando a criatividade: escrita de guião e encenação, técnicas de representação e de canto, cenografia e figurinos, produção, e outras artes essenciais à sua concretização, proporcionando variedade e amplitude de conhecimento das várias áreas, com base no trabalho de equipa.

#### **3.2 Formato**

3.2.1 **Workshops** de criação de uma peça de teatro – uma vez por semana, aos sábados de manhã (horário previsto das 9h às 13h, a confirmar).

Estão previstos realizar-se cerca de 15 workshops, 13 sábados (se ocorrerem de manhã + tarde, contará como 2 workshops), com início previsto para 16 de novembro.

Datas previstas dos workshops (a confirmar): dias 16, 23 e 30 de novembro, 7 e 14 de dezembro, 4, 11, 18 e 25 de janeiro, 1, 8, 15 (dia completo), 22 (dia completo) e 29 de fevereiro (dia completo - espetáculo).

(Adverte-se que poderá haver alterações ao calendário previsto e na proximidade do espetáculo haver intensificação dos ensaios).

3.2.2 Está prevista a realização da estreia do espetáculo para o dia 29 de fevereiro de 2020.

3.2.3 A PRODUÇÃO TEATRAL ficará concluída com a realização do espetáculo.

#### **3.3 CUSTO dos Workshops**

3.3.1 O custo por participante da PRODUÇÃO TEATRAL é de trezentos euros (300,00€), a ser pago da seguinte forma:

No ato de inscrição: 75,00€, referente ao mês de novembro de 2019

Até dia 1 de dezembro: 75,00€, referente ao mês de dezembro de 2019

Até dia 1 de janeiro: 75,00€, referente ao mês de janeiro de 2020

Até dia 1 de fevereiro: 75,00€, referente ao mês de fevereiro de 2020

3.3.2 O pagamento deverá ser feito para a conta bancária junto do Banco BPI da Tribo de Palco – Associação Juvenil de Produções Artísticas, com o IBAN PT50 0010 0000 5764 0110 0016 1, colocando como referência o nome do candidato.

# TRIBO de PALCO

3.3.3 A Direção da Tribo de Palco reserva-se o direito de substituir um elemento selecionado na AUDIÇÃO por outro candidato, quando ocorra atraso de qualquer um dos pagamentos, dada a curta duração do Workshop.

## 3.4 Local dos Workshops

Os workshops, ensaios e estreia do espetáculo realizam-se no Auditório São Vicente em Alcabideche.

## 3.5 Método de seleção dos participantes

3.5.1 Serão selecionados os participantes através de AUDIÇÕES.

3.5.2 Poderão candidatar-se jovens entre os 10 e os 30 anos.

3.5.3 Os participantes serão selecionados para as seguintes Artes:

- ⇒ escrita de guião / assistência de encenação
- ⇒ representação
- ⇒ canto
- ⇒ cenografia, figurinos e adereços
- ⇒ maquilhagem e caracterização
- ⇒ assistência de produção
- ⇒ marketing e redes sociais / making-off

3.5.4 Existe um número limitado de participantes no total e para cada Arte.

## 3.6 AUDIÇÕES para A PRODUÇÃO TEATRAL

3.6.1 A inscrição nas AUDIÇÕES realiza-se a partir do site <https://tribo-de-palco.webnode.pt/>, e os passos a seguir são os seguintes:

**1º** Preencher o Formulário de **Inscrição nas AUDIÇÕES para PRODUÇÃO TEATRAL** (se tiver menos de 18 anos terá que preencher também o seu Encarregado de Educação);

As candidaturas realizadas por candidatos menores de 18 anos têm que ter os campos relativos ao Encarregado de Educação preenchidos, e este receberá um e-mail de confirmação da candidatura do seu educando à AUDIÇÃO. Não será permitida a participação de menores de idade sem este consentimento.

As AUDIÇÕES serão para as seguintes Artes:

- ⇒ escrita de guião / assistência de encenação
- ⇒ representação
- ⇒ canto

# TRIBO de PALCO

- ⇒ cenografia, figurinos e adereços
- ⇒ maquilhagem e caracterização
- ⇒ assistência de produção
- ⇒ marketing e redes sociais / making-off

A Audição de cada uma destas Artes terá métodos de avaliação diferentes. Nenhuma delas pressupõe trazer algo preparado previamente.

Poderás escolher mais do que uma Arte para a AUDIÇÃO, o que significa que farás AUDIÇÃO para cada uma das Artes em que te inscreves.

**2º** As candidaturas aceites são as preenchidas até às 24 horas do **dia 5 de novembro de 2019**.

3.6.2 A Direção da Tribo de Palco reserva-se o direito de não aceitar alguma candidatura às Audições que entenda que possa de alguma forma vir a perturbar o seu normal e legítimo decurso.

3.6.3. As AUDIÇÕES irão decorrer nos dias 9 e 10 de novembro de 2019 no Auditório São Vicente em Alcabideche. O horário será previamente enviado aos candidatos. Haverá um check-in no qual os candidatos deverão apresentar o seu cartão de cidadão.

## **4. Seleccionados(as) para a PRODUÇÃO TEATRAL**

**4.1.** Cada candidato será seleccionado apenas para uma Arte, mesmo que tenha feito Audição para mais do que uma.

**4.2** O júri é composto por elementos da equipa de trabalho do Workshop e por outros que a Direção da Tribo de Palco entender como necessários.

**4.3.** As decisões do júri de selecção dos candidatos são irrevogáveis.

**4.4** Os seleccionados(as), no ato de inscrição na PRODUÇÃO TEATRAL, terão que se tornar **Associados** da Associação “Tribo de Palco – Associação Juvenil de Produções Artísticas” (de acordo com o ponto 2).

**4.5** Os seleccionados(as) terão que assumir um **compromisso de Equipa**, que significa fazer todos os esforços na sua pontualidade e assiduidade quer em cada um dos Workshops quer nos espetáculos. Como trabalho de Grupo, a falta um elemento põe em causa o trabalho de todos os seus companheiros nesse dia. A falta reiterada desses esforços por parte de um

# TRIBO de PALCO

participante dará o direito à Direção da Tribo de Palco de o substituir por outro candidato ao longo do decurso do Workshop.

## **5. Uso e reprodução de imagem**

Será necessária por parte dos selecionados a autorização para gravação do uso e reprodução de imagem e voz. A participação neste Workshop implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à Tribo de Palco, de todos e de cada um dos participantes para uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio.

A Tribo de Palco garante que respeitará o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais nas redes sociais, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

## **6. Proteção de dados pessoais**

Por forma a cumprir com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento dos dados pessoais, é necessário solicitar o consentimento dos candidatos às Audições e participantes nos Projetos da Tribo de Palco. Deste modo, para que os dados pessoais dos candidatos possam ser objeto de tratamento torna-se necessário recolher o seu expresse consentimento.

Os dados pessoais serão utilizados e processados pela Tribo de Palco com a finalidade da organização e operacionalidade dos seus Projetos Artísticos, nas Audições, Workshops e Espetáculos. Não serão utilizados para fins comerciais ou publicidade, nem serão partilhados ou objeto de venda como base de dados a terceiros.

Cascais, 30 de agosto de 2019.